



CAPÃO DA CANOA

A partir desta terça-feira, 06 de fevereiro, acompanhe o Informativo do Procon

Categoria: Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Data de Publicação: 6 de fevereiro de 2024

Crédito da Matéria: Marcos Almeida Pfeifer

Fotos: Divulgação/PMCC

Confira na 1ª edição do Informativo do Procon:

Lei do Arrependimento! Você sabe como ela funciona na prática?

A lei do arrependimento consiste na possibilidade de troca de produtos adquiridos pelo consumidor, troca esta que pode ocorrer em até 7 dias após a entrega do produto.

Mas preste muita atenção! A troca só é possível para compras realizadas fora da loja física, ou seja, pela internet, telefone, site e outros.

A troca do produto ou devolução dos valores pode ser solicitada por qualquer motivo, atentando-se sempre para o prazo de 7 dias após a entrega do mesmo!

Ficou com alguma dúvida? O PROCON está aqui para lhe auxiliar!
